



Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº: 1808.01/2022-001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO A EMPRESA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.413.562/0001-83, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. DANILO SAMPAIO SOUZA, C.P.F. N.º 009.850.753-25, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Galdino Orlando de Araújo, n.º 387, alto do Cristo, cidade de Sobral, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.017.679/0001-71 neste ato representada pela Sra. Leticia Vasconcelos Frota Vinas, portadora do CPF nº 42.017.679/0001-71 apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão ELETRÔNICO para registro de preços tombado sob o n.º 1808.01/2022, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo contratual a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE – Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 134.197,85 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, a ser pago em conformidade com o fornecimento do objeto licitado no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e anexo I ao Contrato.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS





Prefeitura Municipal Mucambo



5.1 - O objeto será fornecido logo após a assinatura do termo contratual de acordo com as necessidades da secretaria de saúde, através de solicitação emitido por cada Secretaria ou pessoa indicada pela Prefeitura Municipal ou Ordenadora Geral de Despesas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

PROGRAMAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
ATENÇÃO BÁSICA	06.01.1030110122.030	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião do fornecimento do objeto o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo -Ce, com endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000 em conformidade da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, acompanhado das certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os fornecimentos, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) de fornecimento objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8 - Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigam-se-á a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega do objeto licitado, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;



Prefeitura Municipal Mucambo



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) objeto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Mucambo, Sr. Danilo Sampaio Souza, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mucambo - Ce.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mucambo -Ce, 23 de setembro de 2022.





Prefeitura Municipal

Mucambo

Danilo Sampaio Souza
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIR:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIR:42017679000171
Dados: 2022.09.23 10:42:04 -03'00'

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 42.017.679/0001-71
Leticia Vasconcelos Frota Vinas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF

2. _____
Nome:
CPF





Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO I do Contrato 1808.01/2022-001

Empresa: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 134.197,85 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICA�O DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	IRM CIMENTO OXIDO DE ZINCO EUGENOL IRM, CIMENTO �XIDO DE ZINCO EUGENOL (P� COM 38G + L�QUIDO 38G)KI	KT	IODONTOSUL	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
2	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIM SELANTE DE F�SSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMARIZ�VEL, CONTENDO FL�OR, COM CARGA MATIZADO APRESENTA�O EM SERINGAS.	KIT	MAQUIRA	80	R\$ 3,43	R\$ 274,40
3	AMALGAMA EM CAPSULAS 1 POR�O AM�LGAMA EM C�PSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSI�O APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 C�PSULAS DE 20G (1 POR�O)	CX	DUXALLOY	130	R\$ 21,00	R\$ 2.730,00
4	AMALGAMA EM CAPSULAS 2 POR�OES AM�LGAMA EM C�PSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSI�O APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 C�PSULAS DE 20G (2 POR�OES)	CX	DUXALLOY	90	R\$ 28,33	R\$ 2.549,70
5	CIMENTO CIRURGICO - S/ EUGENOL. CIMENTO CIRURGICO - S/ EUGENOL, CIMENTO CIR�RGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS. POR N�O CONTER EUGENOL EM SUA COMPOSI�O, PERIOBOND N�O CAUSA IRRITA�O, REA�OES AL�RGICAS NEM DESCONFORTO AO PACIENTE EM REGI�ES SENS�VEIS DA MUCOSA ORAL, AL�M DE PERMITIR UMA CICATRIZA�O MAIS R�PIDA. 1 BISNAGA COM 90G DE BASE / 1 BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA�O M�NIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALA�O DOS MATERIAIS. GARANTIA M�NIMA PARA ASSIST�NCIA T�CNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	DFL	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
6	CIMENTO CIRURGICO CONVENCIONAL LIQUIDO 2 CONVENCIONAL � BASE DE �XIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA�O: LIQUIDO 20 ML	FRS	DFL	40	R\$ 8,75	R\$ 350,00
7	CIMENTO CIRURGICO CONVENCIONAL PO 50 G CIMENTO CIR�RGICO, CONVENCIONAL � BASE DE �XIDO DE ZINCO E EUGENOL, APRESENTA�O P�	FRS	DFL	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00



Prefeitura Municipal Mucambo

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
	50gr					
8	CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE ZINCO, RE CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, CONTENDO NO LÍQUIDO EUGENOL E OLEO DE AMENDOAS DOÇES. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO INVIOVÁVEL COM 2 EMBALAGENS EM VIDRO: PO COM 12G E LÍQUIDO COM 10ML. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO ANVISA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	DFL	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
9	CIMENTO LS DE OXIFOSFATO DE ZINCO EM PO CIMENTO LS DE OXIFOSFATO DE ZINCO PÓ PARA CIMENTAÇÃO, OBTURAÇÃO E FORRAÇÃO; OXIFOSFATO DE ZINCO; EM FRASCO DE PÓ COM 28G.; COR NÚMERO 12 (AMARELO NATURAL); CIMENTO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES, RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS	VD	DFL	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
10	CIMENTO LS DE OXIFOSFATO DE ZINCO LIQUI CIMENTO LS DE OXIFOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO PARA CIMENTAÇÃO, OBTURAÇÃO E FORRAÇÃO; OXIFOSFATO DE ZINCO; EM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML; COR INCOLOR; CIMENTO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 MILILITRO	VD	DFL	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
11	CIMENTO OBTURADO DE CANAIS À BASE DE HI À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIRÓXIDO DE BISMUTO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO COM RESINA EPÓXI BISFENOL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO INVIOVÁVEL COM EMBALAGEM EM VIDRO COM 8,0G DE PÓ E BSNAGA PLÁSTICA COM 7,5G DE RESINA. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	DFL	12	R\$ 14,70	R\$ 176,40





Prefeitura Municipal Mucambo

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
12	CIMENTO PROVISORIO CIMENTO PROVISÓRIO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA MARGINAL, NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS BUCAIS, SEM EUGENOL. BRANC	FRS	DFL	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
13	CIMENTO REPARADOR CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	DFL	6	R\$ 15,75	R\$ 94,50
14	EVIDENCIADOR DE PLACA A BASE DE FUCSINA EVIDENCIADOR DE PLACA A BASE DE FUCSINA BÁSICA (2%), SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES- FRASCO COM 60 UNIDADES DE PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA.	FRS	AAF	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
15	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL N° 01 E FDC VERMELHO N° 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO DE 10ML.	UND	AAF	130	R\$ 1,83	R\$ 237,90
16	HIDROXIDO DE CALCIO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO PARA FORRAMENTO, LINER, PASTA PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE PASTA BASE(13G)+PASTA, CATALIZADORA(11G)+BLOCO.	KT	MAQUIRA	120	R\$ 1,47	R\$ 176,40
17	HIDROXIDO DE CALCIO PA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBALAGEM DE 10	FRS	MAQUIRA	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
18	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURAAÇÃO PO/LIQU), KIT COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8G+ 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO.	KT	MAQUIRA	200	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
19	LIGA DE PRATA PARA AMALGAMA LIGA DE PRATA PARA AMALGAMA NA COMPOSIÇÃO: PRATA - 70%, ESTANHO - 26%, COBRE	FRS	DUXALLOY	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
TOTAL LOTE						R\$ 19.993,30





Prefeitura Municipal Mucambo



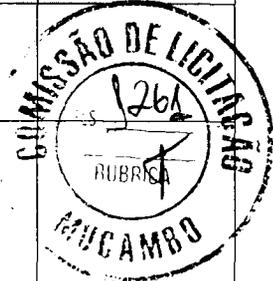
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 5L. ÁGUA DESTILADA: QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS; PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ENXAGUE DE INSTRUMENTOS E VIDRARIA DE LABORATÓRIOS E USOS EM ANÁLISES QUÍMICAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, DEVENDO CONSTAR NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE QUE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A UM ANO. GALÃO DE 5 LITROS	GL	FORTSAN	350	R\$ 1,66	R\$ 581,00
2	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% 100ML ODON. SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. SOLUÇÃO AQUOSA PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E IRRIGAÇÃO INTRA-CANAL. EMBALAGEM C/ 1 FRASCO DE 100 ML.	UND	FARMAX	25	R\$ 4,32	R\$ 108,00
3	SOLUÇÃO ENDODONTICA (EDTA) TRISSODICO LIQ. SOLUÇÃO ENDODONTICA (EDTA) TRISSODICO LIQUIDO 17%	FRS	IODONOSUL	30	R\$ 1,82	R\$ 54,60
4	SOLUÇÃO FIXADORA PARA PELÍCULA RAIOS X COM 250ML	FRS	KODAK	200	R\$ 4,59	R\$ 918,00
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1LT. ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE FRASCO 120, HÍDROGÊNIO 3%, COMPOSIÇÃO: PREÓXIDO DE HIPODROGÊNIO 3% VEÍCULO QSP 100% CONSERVAÇÃO (15-30°C) FRASCO COM 1LITRO	FRS	FARMAX	150	R\$ 1,96	R\$ 294,00
6	ALCOOL IODADO SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	FRS	RIOQUIMICA	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50
7	CREME DENTAL COM FLUOR 90G. CREME DENTAL COM FLUOR, 90G, DEVERÁ TER REGISTRO NO MS E ATENDER AS NORMAS DA ANVISA, NA EMBALAGEM DOS ITENS DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO DE 2 ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UND	FREDENT	35.000	R\$ 0,53	R\$ 18.550,00
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO COMPOSTO COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, E TENSOATIVO SINÉRGICO QUE GARANTEM A ALTA EFICÁCIA DO PROCESSO DE LIMPEZA, MESMO EM PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECADO. DEVE TER PH NEUTRO, SER BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDO PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, TER AÇÃO RÁPIDA, COM POUCA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	FRS	FORTSAN	45	R\$ 10,25	R\$ 461,25
9	DICLUGONATO DE CLOREXIDINA 2%	FRS	FARMAX	180	R\$ 7,17	R\$ 1.290,60





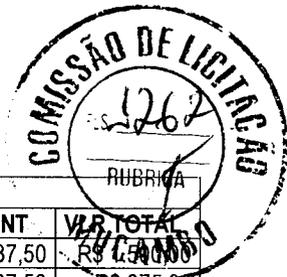
Prefeitura Municipal Mucambo

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
	LAVAGEM DE DICLUGONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA COM TENSOATIVOS PARA DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE MÃOS E PELE.					
10	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ENXAGUATÓRIO BUCAL, SEM ÁLCOOL. FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. O NOME QUÍMICO DO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA É: 1,1-BIS HEXAMETILENO (5-P-CLOROFENIL BIGUANIDA) DI-D-GLUCONATO. FRASCO DE 1 LITRO	FRS	FARMAX	300	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
11	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML. FLÚOR GEL NEUTRO (FLUORETO DE SÓDIO 2%), USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML	FRS	MAQUIRA	580	R\$ 2,36	R\$ 1.368,80
12	FLUORETO DE SÓDIO. FLUORETO DE SÓDIO.	KG	IODONOSUL	20	R\$ 28,22	R\$ 564,40
13	OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY EXCLUSIVA PAR ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY EXCLUSIVO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NA PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200ML	UND	MAQUIRA	240	R\$ 7,17	R\$ 1.720,80
14	SOLUÇÃO DE MILTON, HIPOCLORITO DE SODI SOLUÇÃO DE MILTON, HIPOCLORITO DE SODIO - SOLUÇÃO, A 1 %, , EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS.	LT	RIOQUIMICA	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
15	SOLUCAO REVELADORA PARA PELICULA DE RAO SOLUÇÃO REVELADORA COM 250ML	FRS	KODAK	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
16	VASELINA SOLIDA - 30G. VASELINA SÓLIDA EMBALAGEM COM 1 BISNAGA COM 30G. TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE. NA ODONTOLOGIA, ISOLA A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS.	BNG	RIOQUIMICA	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10
TOTAL LOTE						R\$ 28.998,05





Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BROCA 702 HAST LONGA PARA ALTA ROTACAO	UND	MICRODONT	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
2	BROCA 702 PEÇA RETA. BRÓCA 702 PEÇA RETA	UND	MICRODONT	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1012	UND	MICRODONT	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1024	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
5	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA - 3 BROCA	UND	MICRODONT	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
6	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA - 4.	UND	MICRODONT	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
7	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA - 6.	UND	MICRODONT	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
8	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA - 8.	UND	MICRODONT	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
9	BROCA CARBIDE NÂ°245 CONICA INVERTIDA	UND	MICRODONT	100	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
10	BROCA CIRURGICA ESFERICA - 6 HAST LONGA	UND	MICRODONT	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
11	BROCA CIRURGICA ESFERICA - 4 HAST LONGA.	UND	MICRODONT	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
12	BROCA CIRURGICA ESFERICA - 8 HAST LONG	UND	MICRODONT	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1013 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1013	UND	MICRODONT	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014	UND	MICRODONT	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014H BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1014HL	UND	MICRODONT	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1016 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1016	UND	MICRODONT	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3168F BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3168FF	UND	MICRODONT	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
18	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1011. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1011	UND	MICRODONT	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
19	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1016HL. Broca de alta rotação diamantada 1016HL	UND	MICRODONT	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
20	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1023. Broca de alta rotação diamantada 1023	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
21	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1033. Broca de alta rotação diamantada 1033	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
22	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1035. Broca de alta rotação diamantada 1035	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
23	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1042 Broca de alta rotação diamantada 1042	UND	MICRODONT	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
24	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1043. Broca de alta rotação diamantada 1043	UND	MICRODONT	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
25	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1045. Broca de alta rotação diamantada 1045	UND	MICRODONT	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
26	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1046. Broca de alta rotação diamantada 1046	UND	MICRODONT	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
27	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1092. Broca de alta rotação diamantada 1092	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
28	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1094. Broca de alta rotação diamantada 1094	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
29	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1095. Broca de alta rotação diamantada 109	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
30	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3118F BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3118F.	UND	MICRODONT	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50
31	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3118FF. Broca de alta rotação diamantada 3118FF	UND	MICRODONT	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
32	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3168F. Broca de alta rotação diamantada 3168F	UND	MICRODONT	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50
33	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3195F Broca de alta rotação diamantada 3195F	UND	MICRODONT	450	R\$ 3,75	R\$ 1.687,50
34	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 3195FF. Broca de alta rotação diamantada 3195FF	UND	MICRODONT	80	R\$ 3,75	R\$ 300,00
35	BROCA DE ALTA ROTACAO DOAMANTADA 1091 Broca de alta rotação diamantada 1091	UND	MICRODONT	380	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
36	BROCA DE BATT - 1. Broca de batt-1 com 12 unidades.	UND	MICRODONT	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
37	BROCA DE BATT - 2 Broca de batt-2 com 14 unidades	UND	MICRODONT	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
38	BROCA DE BATT - 3. Broca de batt-3 com 16 unidades.	UND	MICRODONT	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
39	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTACAO BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	MICRODONT	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
40	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 20 CM. BROCA GATES GLIDEN Nº 1 20 CM	UND	MICRODONT	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
41	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 20 CM. BROCA GATES GLIDEN Nº 2 20 CM	UND	MICRODONT	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
42	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 20 CM. BROCA GATES GLIDEN Nº 3 20 CM	UND	MICRODONT	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
43	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 20 CM. BROCA GATES GLIDEN Nº 4 20 CM	UND	MICRODONT	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
44	BROCA GATES GLIDEN Nº 5 20 CM. BROCA GATES GLIDEN Nº 5 20 CM	UND	MICRODONT	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
45	BROCA GATES GLIDEN Nº 6 20 CM. BROCA GATES GLIDEN Nº 6 20 CM	UND	MICRODONT	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
46	BROCA LENTULO PARA BAIXA ROTACAO. BROCA LENTULO PARA BAIXA ROTAÇÃO CAIXA COM 04 UNIDADES	CX	MICRODONT	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
47	BROCA ZECRYA ALTA ROTAÇÃO, 702-HASTE L BROCA ZECRYA ALTA ROTAÇÃO, 702-HASTE LONGA COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS INDIVIDUALMENT	UND	MICRODONT	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
48	BROCA ZECRYA ALTA ROTACAO 701-HASTE BROCA ZECRYA ALTA ROTAÇÃO, 701-HASTE LONGA COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	MICRODONT	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
49	BROCA ZECRYA ALTA ROTACAO 702-HAST BROCA ZECRYA ALTA ROTAÇÃO, 702-HASTE CURTA COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 23MM. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENT	UND	MICRODONT	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
50	BROCA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE BROCA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE	UND	MICRODONT	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
	INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 23MM. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
TOTAL LOTE						R\$ 72.217,50

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVE RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	UND	MAQUIRA	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NATUR RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NATURAL ORTHO	UND	MAQUIRA	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
3	RESINA FOTOPOLIMAERIZAVEL A1 PARA DENTIN RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A1 - - PARA DENTINA	BG	MAQUIRA	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
4	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - PARA DENTI RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A2 - PARA DENTINA	BG	MAQUIRA	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
5	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - PARA ESMAL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A2 ? PARA ESMALTE	BG	MAQUIRA	180	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
6	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - PARA DENTI RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A3 - PARA DENTINA	BG	MAQUIRA	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
7	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 -PARA ESMALT RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A3 - PARA ESMALTE	BG	MAQUIRA	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
8	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 - PARA DENT RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR B2 - - PARA DENTINA	BG	MAQUIRA	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
9	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVE RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	MAQUIRA	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
10	RESINA FOTOPOLIMERAVEL A1 PARA ESMALTE. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A1 - - PARA ESMALTE	BG	MAQUIRA	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
11	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 - PARA DEN RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A3,5 - PARA DENTINA	BG	MAQUIRA	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00



Prefeitura Municipal Mucambo

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
12	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 - PARA ESM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR A3,5 - PARA ESMALTE	BG	MAQUIRA	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
13	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3 - PARA DENTI RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR B3 - - PARA DENTIN	BG	MAQUIRA	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
14	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 - PARA DENTI RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COM CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM. COR C2 - PARA DENTINA	BG	MAQUIRA	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
TOTAL LOTE						R\$ 12.989,00

